



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, analisou o projeto da edificação localizada na RUA CONSELHEIRO SINIMBU, Nº 0, Município de PARANAGUA, referente à RESTAURANTE ESCOLA de propriedade de MUNICIPIO DE PARANAGUÁ com 739.68 m², com 2 pavimentos e RISCO MODERADO, constatando que se encontra de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

NIB: 882418/2014

Prevenção por: EXTINTORES

Eng. responsável: EDEMIL RODRIGUES SANTOS

CREA: 18073-D/PR

ART. Nº: 0143877544

O presente documento tem validade de 24 meses até a execução da referida obra, devendo ser o projeto submetido à nova análise caso neste prazo não seja executada a edificação.

Caso ocorram reformas, ampliações, mudanças de ocupação, este documento perderá a validade.

PARANAGUA, PR, 25 de março de 2015

1º Ten. QOBM Thyago Giamberardino
RG: 7.974.912-5

1º Ten. XISTO Andre Frazatto dos Santos

Setor de Vistorias

NI

Eziquiel Roberto Siqueira
Cap. BM RG: 6.760.787-2

1º Ten. GUILHERME Sachser Tondo
Chefia do Setor de Vistoria